

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – ESCOLA SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
PROCESSO Nº 94/2005 *Homologado pela Portaria-SE nº 5884, de 18/09/2007,  
Publicada no DOE de 19/09/2007*  
**PARECER CEE/PE Nº 36/2007-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/03/2007*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Universidade de Pernambuco protocolou Ofício de nº. 171/2005 GABR neste Conselho Estadual de Educação, em 6 de maio de 2005, requerendo renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela Escola Superior de Educação Física - ESEF, mantido por aquela Universidade.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

1. ofício da Reitoria da UPE ao Presidente do CEE/PE
2. Lei nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, que institui a UPE
3. estatuto da mantenedora
4. regimento da mantenedora
5. regimento Interno da Poli
6. CNPJ da mantenedora
7. certidão negativa de débito da Previdência Social
8. certidão de regularidade do FGTS e SEFAZ
9. certidão positiva com efeito de negativa do Ministério da Fazenda
10. plano de carreira docente e regime de trabalho
11. política de qualificação docente – Lei nº 10.748, de 16/05/1992
12. cópia do ato de credenciamento – Lei nº 10.518, de 29/11/1990;
13. projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Física.

## **II – ANÁLISE:**

A UPE – Universidade de Pernambuco, mantenedora da Escola Superior de Educação Física - ESEF, está organizada em dez unidades de ensino superior, sendo quatro *campi* na Região Metropolitana do Recife (três em Recife e uma em Camaragibe), três *campi* no interior do Estado (Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina) e três hospitais universitários: HUOC – Hospital Universitário Oswaldo Cruz, CISAM – Centro Integrado de Saúde Amaury e Medeiros

e o Hospital da Restauração, este último cedido ao Governo do Estado de Pernambuco em regime de comodato.

A ESEF foi criada pelo Decreto Estadual nº 1.386, de 25 de maio de 1946, reconhecida pelo Decreto Presidencial de nº 34.639, de 17 de novembro de 1953, com autorização para ministrar o curso de Licenciatura em Educação Física, integrada à Fundação do Ensino Superior de Pernambuco em 1970, que precedeu a Universidade de Pernambuco.

O presente processo foi distribuído inicialmente ao conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho, sendo redistribuído a esta relatoria. Realizada análise preliminar, foi solicitado ao presidente do CEE/PE designação de Comissão de Especialistas para verificação das condições de oferta do curso em tela; a comissão foi constituída pelos docentes Nairton Sakur de Azevedo, Haroldo Paulo da Cruz e a Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, representando o CEE/PE, sob a presidência do primeiro.

A visita *in loco* foi realizada em 27 de dezembro de 2006 e o relatório, bem fundamentado e detalhado, pode ser sintetizado no que segue:

## **“1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

*As instalações da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco compreendem uma área de 33.087,23m<sup>2</sup>, dos quais 13.792,40m<sup>2</sup> construídos, distribuídos em blocos*

### **1.1 Bloco A - Administrativo**

*No Bloco A realizam-se as atividades administrativas, e situam-se as seguintes salas: Direção da ESEF, Coordenação de Ensino e Controle Acadêmico, Tesouraria e Contabilidade, Sala dos Professores e Chefias dos Departamentos, Biblioteca, Audiovisual, Recepção e Banheiros.*

### **1.2. Bloco B - Ensino de Graduação**

*As salas de aula teóricas são 08, sendo 07 com capacidade de 60 a 70 alunos e 01 para 30 alunos, todas climatizadas e equipadas com materiais áudios-visuais atualizados. Com relação às salas para as aulas práticas, a ESEF/UPE possui:*

- *01 Ginásio Poliesportivo, que atende as seguintes modalidades: voleibol, futsal, basquetebol, handebol, judô, ginástica olímpica, musculação e um almoxarifado de apoio para o desenvolvimento acadêmico das respectivas modalidades*
- *01 Quadra Esportiva Coberta, que atende às modalidades de ginástica, ginástica rítmica desportiva e rítmica, voleibol e basquetebol*
- *01 Campo de Futebol*
- *01 Pista de Atletismo, com dimensões oficiais e em bom estado de conservação*
- *01 Piscina Semi-Olímpica (25m), com deck e excelente estrutura, para atender portadores de necessidades especiais.*

*Todas as instalações para o desenvolvimento das atividades práticas possuem infraestrutura de apoio como: banheiros/vestiários, almoxarifados.*

### **1.3. Bloco C - Ensino de Pós-Graduação**

*C (Pós-Graduação/CENESP), sala da coordenação da Pós-Graduação, sala de conferência, laboratórios, atendimento psicológico, associação atlética e recepção, todas*

*climatizadas, em excelente estado de conservação e bem equipadas.*

#### **1.4. Bloco D - Extensão**

*Sala de atendimento médico, odontológico e psicológico; coordenação da extensão, sala de reunião, cozinha e refeitório, banheiros, almoxarifado e recepção.*

### **2. BIBLIOTECA**

#### **2.1. Instalações**

*De boa qualidade e climatizada, possui salas para estudo individual e em grupo, sala de leitura com acesso a computadores ligados em rede e com Internet de banda larga, sala de acervos (livros), periódicos e processos técnicos. A localização é privilegiada, pois encontra-se situada entre as salas de aula.*

#### **2.2. Acervo**

*Atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade e a qualidade, sendo composto de: livros, obras de referências, folhetos, regulamentação desportiva, periódicos, fitas vhs, cd-rom, slides, disquetes, monografias, dissertações e teses. A biblioteca possui profissionais qualificados, sendo dois com nível superior e três estagiários.*

### **3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

*O Curso de Licenciatura em Educação Física da ESEF/UPE encontra-se fundamentado na cultura do movimento humano dotando o profissional de Educação Física para que a sua intervenção na sociedade ocorra nos contextos: escolar, esportivo, de saúde e de lazer*

#### **3.1. Objetivos**

*Os objetivos do Curso de Licenciatura em Educação Física da ESEF/UPE são claros e concisos, e visam a disponibilizar meios para que o futuro profissional de Educação Física desenvolva suas atividades com competência para sistematizar seus conhecimentos, os quais foram previamente adquiridos durante a formação pedagógica.*

*O curso almeja formar professores com competências para atuar na educação básica (nos sistemas federal, estadual e municipal) e em empresas/órgãos públicos ou privados. Desse modo, articula a visão do fenômeno educativo, a competência de atuação pedagógica e áreas afins por meio de atividades teóricas e práticas, de iniciação científica, de estágio curricular supervisionado e do trabalho de conclusão de curso, bem como através de projetos interdisciplinares, os quais contemplam ensino, pesquisa e extensão.*

#### **3.2. Competências**

*Dentre as competências propostas pelo Curso de Licenciatura em Educação Física da ESEF/UPE, destacam-se as seguintes, em virtude da sua relevância para a formação acadêmica do profissional de Educação Física:*

- compreensão do fenômeno educativo e do processo de construção do conhecimento empírico, considerando o contexto cultural e social*
- reconhecimento das diferentes linguagens e manifestações culturais*
- práticas pedagógicas adequadas a pessoas portadoras de necessidades especiais*

- utilização das tecnologias de informação e comunicação no desenvolvimento de práticas educativas
- atuação em equipes multi e interdisciplinares e a compreensão da postura ética na atuação do profissional de Educação Física.

### 3.3. Perfil

A formação profissional será ampla e estará baseada na relação teoria-prática dos conhecimentos científicos e tecnológicos, e deverá contemplar as dimensões biológica, filosófica e pedagógica, a fim de permitir uma atuação crítica, criativa e compromissada com o processo educativo. Pretende-se, ainda, que o profissional possua conhecimento para planejar, programar, organizar, executar, dirigir, coordenar, supervisionar, dominar conteúdos, desenvolver e avaliar a prática pedagógica da Educação Física.

### 3.4 Carga Horária e Integralização

| <b>DISCIPLINAS</b>  | <b>C.H.<br/>Teórica</b> | <b>C.H<br/>Prática</b> | <b>C.H.<br/>Total</b> | <b>Aulas por<br/>Semana</b> |
|---|-------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>PRIMEIRO PERÍODO</b>   |                         |                        |                       |                             |
| <i>Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação e da Educação Física</i>      | 54                      | -                      | 54                    | 3                           |
| <i>Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação e da Educação Física</i> | 54                      | -                      | 54                    | 3                           |
| <i>Anátomo-fisiologia em Educação Física I</i>                                    | 36                      | 36                     | 72                    | 4                           |
| <i>Iniciação ao Pensamento Científico</i>   | 54                      | -                      | 54                    | 3                           |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos da Ginástica</i>                             | 36                      | 36                     | 72                    | 4                           |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos do Jogo</i>                                  | 36                      | 18                     | 54                    | 3                           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>270</b>              | <b>90</b>              | <b>360</b>            | <b>20</b>                   |
| <b>SEGUNDO PERÍODO</b>  |                         |                        |                       |                             |
| <i>Fundamentos da Psicologia da Educação e da Educação Física</i>                 | 72                      | -                      | 72                    | 4                           |
| <i>Anátomo-fisiologia em Educação Física II</i>                                   | 36                      | 36                     | 72                    | 4                           |
| <i>Crescimento e Desenvolvimento Humano</i>                                       | 54                      | 18                     | 72                    | 4                           |
| <i>Didática em Educação Física</i>  | 54                      | -                      | 54                    | 3                           |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos das Modalidades Esportivas Coletivas</i>     | 54                      | 72                     | 126                   | 7                           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>270</b>              | <b>126</b>             | <b>396</b>            | <b>22</b>                   |

|  |            |            |            |           |
|--|------------|------------|------------|-----------|
| <b>TERCEIRO PERÍODO</b>  |            |            |            |           |
| <i>Política do Sistema Educacional Brasileiro</i>  | 54         | -          | 54         | 3         |
| <i>Metodologia da Pesquisa Educacional em Educação Física</i>  | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <i>Socorros de Urgência em Educação Física</i>   | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <i>Aprendizagem e Controle Motor</i>   | 54         | 18         | 72         | 4         |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos da Luta</i>   | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos dos Esportes Individuais de Pista e de Campo</i>                              | 36         | 36         | 72         | 4         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>252</b> | <b>108</b> | <b>360</b> | <b>20</b> |
| <b>QUARTO PERÍODO</b>  |            |            |            |           |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental – I Segmento</i> | 90         | 90         | 180        | 10        |
| <i>Educação Física Adaptada na Escola</i>  | 54         | 18         | 72         | 4         |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos das Modalidades Esportivas Aquáticas</i>                                      | 36         | 36         | 72         | 4         |
| <i>Fundamentos do Treinamento em Educação Física</i>   | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>216</b> | <b>162</b> | <b>378</b> | <b>21</b> |
| <b>QUINTO PERÍODO</b>  |            |            |            |           |
| <i>Ética Profissional</i>  | 36         | -          | 36         | 2         |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Física no Ensino Fundamental – II Segmento e Ensino Médio</i>     | 90         | 90         | 180        | 10        |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos da Dança</i>  | 36         | 36         | 72         | 4         |
| <i>Prática de Ensino – Estágio Supervisionado I</i>  | 18         | 108        | 126        | 7         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>180</b> | <b>234</b> | <b>414</b> | <b>23</b> |
| <b>SEXTO PERÍODO</b>   |            |            |            |           |
| <i>Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I</i>   | 36         | -          | 36         | 2         |
| <i>Fundamentos Teórico-metodológicos das Atividades Físicas e Esportivas na Natureza</i>                           | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <i>Cineantropometria</i>   | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <i>Prática de Ensino – Estágio Supervisionado II</i>   | 18         | 126        | 144        | 8         |
| <i>Disciplina Optativa</i>   | 54         | -          | 54         | 3         |
| <i>Disciplina Optativa</i>   | 72         | -          | 72         | 4         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>252</b> | <b>162</b> | <b>414</b> | <b>23</b> |

| <b>SÉTIMO PERÍODO</b>  |            |            |            |           |
|--|------------|------------|------------|-----------|
| <i>Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II</i>                    | 36         | -          | 36         | 2         |
| <i>Organização e Gerenciamento da Educação e Educação Física Escolar</i> | 36         | 18         | 54         | 3         |
| <i>Prática de Ensino - Estágio Supervisionado III</i>                    | 18         | 180        | 198        | 11        |
| <i>Disciplina Optativa</i>   | 54         | -          | 54         | 3         |
| <i>Disciplina Optativa</i>   | 54         | -          | 54         | 3         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>198</b> | <b>198</b> | <b>396</b> | <b>22</b> |

O Curso de Licenciatura da ESEF/UPE tem uma carga horária mínima de 2.934h, computados as práticas de ensino, pedagógicas e profissionais; estágio; atividades complementares e trabalho de conclusão de curso.

#### **4. PÓS-GRADUAÇÃO**

A ESEF/UPE tem uma Pós-Graduação (*lato sensu*) consolidada, pois há 14 anos vem oferecendo o Curso de Especialização nas áreas: Educação Física Escolar e Adaptada, Treinamento Esportivo, Performance Humana.

Para a sociabilização dos conhecimentos produzidos por docentes e discentes a ESEF/UPE realiza há 14 anos o Encontro Pernambucano de Pesquisa em Educação Física e Esporte, e há 09 anos edita semestralmente a Revista CORPORIS, nas versões impressa e digital.

#### **5. EXTENSÃO**

Os projetos de extensão da ESEF/UPE têm o reconhecimento nacional em virtude da qualidade dos diversos programas oferecidos às comunidades mais carentes circunvizinhas da Universidade. Destacam-se os seguintes projetos:

- Projeto Santo Amaro: atende a 800 crianças com atividades esportivas, médico-odontológico, arte-educação e reforço escolar.
- Projeto de Atendimento a Portadores de Deficiência: através de atividades físicas e esportivas atende a 350 crianças, jovens e adultos portadores de deficiência física e mental.
- Projeto Escolinha de Integração Herbert de Souza que em convênio com a Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, atende 300 alunos nos segmentos da educação infantil e do ensino fundamental.

#### **6. LABORATÓRIOS**

A ESEF/UPE possui 03 laboratórios:

- Laboratório de Estudo da Performance Humana (LAPH);
- Laboratório de Estudos Pedagógicos (LAPED); e
- Laboratório de Estudos de Práticas Esportivas e de Lazer (LAPEL).

Esses laboratórios encontram-se integrados a fim de atender o Centro de Excelência Esportiva (CENESP); destacam-se, além dos recursos humanos qualificados, os equipamentos existentes, sendo os mais modernos disponíveis no mercado, o que é motivo de orgulho para o estado de Pernambuco.

#### **7. CORPO DOCENTE**

O quadro de docentes da ESEF/UPE é composto por 40 professores, dos quais 01 possui Pós-Doutorado, 07 professores possuem o título de Doutor, 18 estão titulados como Mestres e 14 Especialistas. Contudo, deve-se destacar a política adotada para a qualificação do Corpo Docente, que almeja para o ano de 2007 alcançar 80% dos seus professores com titulação de Doutor ou Mestre.

**8. PARECER**

*Diante da análise efetuada no Processo nº 094/2005, bem como da visita realizada às instalações da ESEF/UPE, e o exposto no presente relatório, recomendamos ao Relator do referido Processo, o nosso parecer FAVORÁVEL”.*

**III – VOTO:**

Em face ao exposto e analisado e levando em consideração o relatório da comissão de especialistas, somos de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física da ESEF – Escola Superior de Educação Física, mantida pela UPE – Universidade de Pernambuco, com 70 vagas anuais, por um prazo de cinco anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE e à SECTMA/PE.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
MARIA DO CARMO SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de março de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
Presidente em exercício